



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95

---

**PORTARIA Nº110/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do Servidor, KARLISSON ÉDER DA CUNHA LIMA, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao Servidor KARLISSON ÉDER DA CUNHA LIMA, Médico, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.

**ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde de Belterra  
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.